



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 14 de fevereiro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Márcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Roberto de Sousa Silva. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, registrou a presença, na Galeria, do Sr. Diego Ferrari Brito da Silva. Verificado quórum regimental, o vereador Ricardo Seidel Guimarães procedeu à leitura dos versículos 5 a 8 do capítulo 3 do livro de *Provérbios da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 5ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura e autorizou à primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício Nº 025/2023-GAB, de 7 de fevereiro, do prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, que encaminhava Relatório de Compatibilização das seguintes Peças Orçamentárias: Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei Orçamentária Anual (LOA 2023) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2023). Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, repassou a palavra à cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva, que discorreu sobre a inauguração, ocorrida naquela manhã, de usina fotovoltaica, investimento em energia limpa renovável incluso no âmbito do processo de modernização do Poder Legislativo, de forma que, além de suprir a necessidade de eletrificação do Palácio Dorgival Pinheiro de Sousa, contribuiria com a sustentabilidade ambiental e com a economia de recursos públicos. Na sequência, a mestre de cerimônia Andreia Epifânio Saraiva anunciou a apresentação de vídeo institucional sobre o sistema de energia fotovoltaica instalado na Câmara Municipal de Imperatriz. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que, implementado por meio de processo licitatório, o investimento em energia limpa renovável, orçado em setecentos mil reais, reverteria em economia anual de cerca de duzentos mil reais. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, ressaltou que a obra era importante, não apenas por ser estruturante, o que implicava em



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

economia de recursos públicos, mas por se tratar da produção de energia limpa e sustentável produzida com o respeito ao meio ambiente. Nesta ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho observou que se encontrava na Galeria a família do adolescente José Dhiogo Ferrari Mendes Brito, filho do Sr. Diego Ferrari Brito da Silva, o qual falecera após internação precária no Hospital Municipal de Imperatriz - HMI, a propósito do que sugeriu a inclusão na Pauta de Tribuna Popular em que se manifestaria o referido senhor, proposta que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação, quando foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ao se dirigir à Tribuna, o Sr. Diego Ferrari Brito da Silva externou pesar pelo falecimento do filho José Dhiogo Ferrari Mendes Brito aos treze anos, por consequência de negligência e deficiência estrutural no HMI [Hospital Municipal de Imperatriz], onde aguardara por três horas por transferência para Unidade de Terapia Intensiva - UTI no Hospital Macrorregional Dr^a Ruth Noleto. Ao fazer uso da palavra, o edil Flamarion de Oliveira Amaral declarou que, também como membro da Comissão de Análise de Óbitos de Imperatriz, requeria o prontuário relativo ao atendimento prestado ao menor para adotar medidas com vistas ao esclarecimento das circunstâncias em que se dera seu falecimento. Ao voltar a se manifestar, o Sr. Diego Ferrari Brito da Silva contou que o filho permanecera por mais de vinte e quatro horas em cadeira no HMI à espera de atendimento até que fosse diagnosticada trombose, quando se constatou que essa unidade de saúde não dispunha da medicação necessária, enquanto se agravava o estado de saúde do paciente. Por fim, o Sr. Diego Ferrari Brito da Silva voltou a lamentar a perda do filho, em virtude de descaso no atendimento do HMI, o que considerou inadmissível. A seguir, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz frisou que, caso houvesse sido encaminhado em tempo hábil a UTI, possivelmente haverias sido estabilizadas as condições de saúde do menor, a respeito do que lamentou que o Poder Executivo não viesse priorizando devidamente a área da saúde. Ao fazer uso da Tribuna, a mãe do menor falecido, Josenilde Mendes da Silva, expressou pesar pelo falecimento do filho, momento em que relatou as dificuldades com que se defrontara quando o filho se encontrava internado no HMI, onde, após longo impasse, havia-lhe sido detectada trombose, afecção que raramente acometia menores, mas essa unidade de saúde não contava com medicação anticoagulante para pronta aplicação, o que se seguiu de atraso, pela indisponibilidade de ambulância, por cerca de quatro horas, no encaminhamento do paciente a UTI no Hospital Macrorregional Dr^a Ruth Noleto, quando já se encontravam bastante agravadas suas condições de saúde. Logo depois, a Sr^a Josenilde Mendes da Silva apontou a necessidade da adoção de providências com vistas ao suprimento das deficiências verificadas no HMI, incluindo-se a carência inclusive de medicamentos básicos, visto que outros pacientes se encontravam expostos à situação de precariedade em que funcionava essa unidade hospitalar. Ao se dirigir à Tribuna, a tia do menor falecido Aldoraya Paiva Costa protestou contra a negligência que resultara na morte do adolescente José Dhiogo Ferrari Mendes Brito, a propósito do que reclamou da desatenção de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

edis da Casa para com o drama que vivia a família do referido menor, momento em que se declarou revoltada com a omissão do Poder Legislativo quanto ao cumprimento da atribuição de fiscalizar o Poder Executivo, momento em que também se queixou de convivência dos vereadores com a má qualidade da administração pública municipal. Em seguida, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho declarou que compartilhava a dor que envolvia a família do menor José Dhiogo Ferrari Mendes Brito, com a qual se solidarizou, e lembrou que, embora nem sempre os vereadores conseguissem viabilizar medidas esperadas, tinham ciência do papel que lhes competia de buscar solução para a problemática das deficiências da gestão pública. Ao se pronunciar, o vereador Ricardo Seidel Guimarães lamentou que o Poder Executivo negasse os fatos relatados pela família do adolescente, ao alegar que o HMI funcionava regularmente, após o que indagou quantos outros casos semelhantes já haviam se passado nessa unidade de saúde, em que pacientes perdiam a vida por consequência da falta inclusive de medicamentos. A seguir, o edil Ricardo Seidel Guimarães protestou contra decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA que revertera decisão da primeira instância do Poder Judiciário de realocação de verbas para a pasta da saúde, a qual considerou arbitrária, ao ser proferida em desconhecimento da realidade do HMI. Nesta ocasião, o vereador Aurélio Gomes da Silva julgou revoltante a situação de precariedade em que funcionava o HMI, a propósito do que apontou a necessidade de postura firme do Poder Legislativo em relação à administração pública municipal. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava de apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de Projeto de Lei Ordinária Nº 2/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Reajusta o salário dos servidores efetivos da Câmara de Vereadores de Imperatriz, e dá outras providências". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: apresentação, discussão e votação de nove Indicações: Nº 19/2023, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do piçarramento da Rua do Almirante, na Vila Independente, próximo à Vila Fiquene; Nº 20/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transportes, Leandro José Braga Costa, da instalação de placas de sinalização no trecho da Rua Quintino Bocafuva compreendido entre a Avenida Industrial e a Rua D, no Bairro Bom Sucesso; Nº 21/2023, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transportes, Leandro José Braga Costa, da construção de rotatória na entrada da Rodovia BR-010, esquina com a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Avenida Silvino Santis, no Bairro Imigrantes; Nº 22/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, da cessão de área para a Sociedade Imperatriz de Desportos - SID para a construção de centro de treinamento esportivo; Nº 23/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da construção de academia da terceira idade, no Conjunto Vitória; Nº 24/2023, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao diretor presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, Marcos Aurélio Alves Freitas, da viabilização de doação de terreno de 15 x 15m situado na Rua Tupinambá, entre as Ruas da Paz e Antônio de Moraes, próximo à Quadra Poliesportiva Raimundo Conceição da Silva, para a construção da sede da Associação de Moradores do Bairro da Caema, em Imperatriz; Nº 25/2023, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da reforma e ampliação da Escola Municipal Santos Dumont, na Rua Projetada C, no Bairro Bacuri; Nº 26/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a execução de drenagem profunda e pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua da Lua, na Vila Fiquene; Nº 27/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, da destinação de auxílio de quinhentos reais aos taxistas do Município; Nº 28/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da construção de escola no terreno inutilizado do posto de saúde da Vila Lobão, bem como da construção de creche na Grande Vila Lobão. Neste ínterim, em face de ausência temporária do presidente, Amauri Alberto pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva. Imediatamente, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que contou que, em visita à Vila Fiquene, pastor apelara por providência quanto à necessidade de piçarramento da Rua do Almirante, na Vila Independente, a qual se encontrava em precárias condições de tráfego. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 19/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que destacou a necessidade da instalação de placas de sinalização no trecho da Rua Quintino Bocaiuva compreendido entre a Avenida Industrial e a Rua D, no Bairro Bom Sucesso. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Flamarion de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Oliveira Amaral, que questionou qual seria a destinação do recurso auferido pela Secretaria Municipal de Trânsito - Setran por meio de várias fontes de arrecadação, tais como os sistemas de estacionamento rotativo zona azul e de monitoramento do trânsito por videocâmeras, momento em que apontou a necessidade de prestação de contas dessa pasta. Nesta ocasião, o edil Manoel Conceição de Almeida enfatizou a necessidade de sinalização da referida via, recentemente asfaltada, tendo em vista o risco de acidentes de trânsito no local. Em seguida, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho afirmou não entender por que era de apenas dez por cento a proporção destinada à Prefeitura do faturamento do sistema de estacionamento rotativo e porque o secretário municipal de Trânsito e Transporte Leandro Braga [Leandro José Braga Costa] tinha tanta dificuldade de realizar serviços como a sinalização do trânsito da cidade. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 20/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que comentou que era preocupante o risco de acidente de trânsito no cruzamento da Rodovia BR-010 com a Avenida Silvino Santis, no Bairro Imigrantes, de forma que se fazia urgente a necessidade de construção de rotatória no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se subscrever a matéria, os edis Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Aurélio Gomes da Silva. Nessa oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida reafirmou que era de fato preocupante os riscos representados pela falta de condições apropriadas de trânsito no cruzamento objeto da matéria em discussão, a propósito do que comentou que, em virtude da informação de que era desproporcional o patrimônio do titular da pasta do Trânsito, considerava recomendável investigação sobre o crescimento do patrimônio dos secretários municipais e vereadores no período em que ocupavam cargos de natureza pública. A esse respeito, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, lembrou que, ao tomarem posse, secretários e prefeitos apresentavam declaração de bens, disponibilizadas à Câmara Municipal. Nesse sentido, o vereador Francisco Rodrigues da Costa lembrou, minutos depois, que vigorava no Município Lei Ordinária [nº 1.606/2015] de sua autoria que estabelecia a obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens por prefeitos e vereadores ao tomarem posse. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 21/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, comunicou que fora retirada da Pauta a Indicação nº 22/2023, por solicitação do autor, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, bem como a Indicação nº 23/2023, em virtude da ausência do autor, Rubem Lopes Lima. Logo após, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que contou que a proposição atendia a solicitação da Associação de Moradores do Bairro da Caema de viabilização da doação de terreno situado na



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Rua Tupinambá, entre as Ruas da Paz e Antônio de Moraes, próximo à Quadra Poliesportiva Raimundo Conceição da Silva, para a construção da sede dessa entidade. Ao fazer uso da palavra, o edil Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 24/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste íterim, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que ressaltou a importância da reforma e ampliação da Escola Municipal Santos Dumont, na Rua Projetada C, no Bairro Bacuri, para a melhoria da qualidade do ensino nessa unidade escolar. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva e João Francisco Silva, que destacou que a matéria fazia sentido, razão pela qual a subscreveria. Ao se manifestar, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que descobrira, após seis anos de exercício do mandato, que, a deduzir do que dissera o colega João Francisco Silva, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não atendia à maior parte das Indicações porque não faziam sentido. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 25/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, quando frisou a necessidade de drenagem profunda e pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) da Rua da Lua, na Vila Fiquene. Ao fazer uso da palavra, o edil Aurélio Gomes da Silva se dispôs subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 26/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que argumentou que, assim como estava sendo concedido às paneleiras, considerava justo que fosse concedido também aos taxistas auxílio de quinhentos reais mensais, em virtude das dificuldades financeiras com que se defrontavam por consequência da concorrência do transporte alternativo operado por meio de aplicativos. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se subscrever a matéria o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida questionou de onde o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] retiraria recurso para a concessão do auxílio proposto, visto que não conseguia pagar a prestadores de serviços, como médicos e fornecedores, uma vez que o Município devia para a cidade inteira, ao que o autor da proposição, Francisco Rodrigues da Costa, sugeriu que, por meio de convênio entre os Poderes Executivo e Legislativo, poderia ser reduzido o repasse à Câmara Municipal para que a Prefeitura suprisse o auxílio aos taxistas sugerido pela matéria em discussão. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 27/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste íterim,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

o vereador Ricardo Seidel Guimarães sugeriu à Mesa Diretora a inversão da Pauta para apreciação de Nota de Repúdio (que subscrevia em conjunto com os colegas Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Manoel Conceição de Almeida) a nota em que a Prefeitura Municipal de Imperatriz e a Secretaria Municipal de Saúde - Semus afirmavam que o menor José Dhiogo Ferrari Mendes Brito, de 13 anos, que viera a óbito por falta de medicamentos, haveria recebido todo o acompanhamento e assistência necessária no Hospital Municipal de Saúde - HMI. Diante de ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou a assumir os trabalhos da Secretaria o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Imediatamente, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da referida Nota de Repúdio. Em seguida, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a proposta de inclusão na Pauta da Nota de Repúdio sugerida pelo vereador Ricardo Seidel Guimarães, a qual recebeu aprovação unânime dos edis participantes. Na sequência, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Nota de Repúdio incluída na Pauta. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Ricardo Seidel Guimarães explicou que a Nota de Repúdio configurava ato de justiça contra as inverdades que teriam sido divulgadas pela Prefeitura Municipal sobre o falecimento do adolescente José Dhiogo Ferrari Mendes Brito. Em seguida, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que muitos outros casos semelhantes ao do menor recentemente falecido certamente ocorriam no "Socorrão", após o que lamentou que a Prefeitura negasse os fatos relatados pela família do adolescente falecido, ao afirmar que lhe havia sido prestado todo o atendimento necessário. Nesta oportunidade, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral declarou aprovar a Nota de Repúdio proposta, mas com a ressalva de que não concordava em que houvesse ocorrido omissão da equipe de enfermagem do HMI no atendimento ao adolescente falecido. Na sequência, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Nota de Repúdio em discussão, quando foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães, Rogério Lima Avelino e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão. Momentos após, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que enfatizou a necessidade da construção de escola em terreno ocioso do posto de saúde da Vila Lobão, bem como da construção de creche na Grande Vila Lobão. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se subscrever a matéria os edis Adhemar Alves de Freitas Júnior e Whelberson Lima Brandão. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 28/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva abriu inscrições



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

para o uso da Tribuna no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis Adhemar Alves de Freitas Júnior e Aurélio Gomes da Silva. Ao se manifestar, na Tribuna, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior repudiou declaração [em vídeo] do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], segundo a qual a crise verificada no sistema de saúde pública municipal se devia à demanda crescente por assistência médica oriunda de cidades da região, visto que "quanto mais fazia, mais a demanda aumentava". Nesta ocasião, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior, ressaltou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] fora eleito para gerir a cidade e não para arranjar desculpas por não estar cumprindo com sua obrigação. Em seguida, acrescentou que infelizmente o povo ainda precisava da gestão municipal que era conduzida por prefeito que não tinha nenhuma credibilidade nem sensibilidade para administrar a cidade. Em seguida, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior, afirmou que os vereadores estavam se humilhando para tentar salvar vidas de cidadãos que necessitavam de cuidados médicos, especialmente no Socorrão [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI]. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Aurélio Gomes da Silva solicitou dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 14 de fevereiro de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário